



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 970/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Lei diretriz orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	Secretaria da Educação		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.364.0018.2.120	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIOS E CURSISTAS		
3.3.50.43.00.00		Subvenções Sociais	108.000,00
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Total			108.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08.00	Secretaria da Educação		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.361.0010.2.036	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.09.00	284	SALARIO-FAMILIA	1.500,00
3.1.90.11.00	286	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.000,00
3.1.90.13.00	288	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.16.00	290	OUTRAS DES. VAR. - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00	293	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00	297	OUTROS SERV. DE TER. - PESSOA JURIDICA	1.000,00
3.3.91.97.00	299	APORTE PARA COBER. DO DEFICIT ATUARIA	3.500,00
08.00	Secretaria da Educação		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.364.0018.2.044	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.30.00	326	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00	327	OUTROS SERV. DE TER. - PESSOA JURIDICA	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

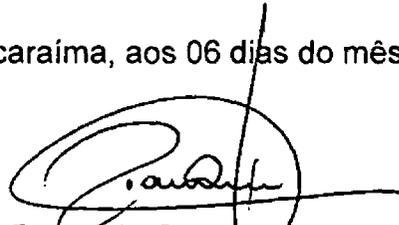
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

08.00	<i>Secretaria da Educação</i>			
08.01	<i>DIVISAO DE EDUCACAO</i>			
12.361.0013.1.008	<i>CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA</i>			
4.4.90.52.00	253	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E MATERIAL	108.000,00
<i>Fonte de Recurso</i>	000	<i>Recursos Ordinários (Livres)</i>		
<i>Total</i>				108.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado pg 26</i> EM <i>07</i> / <i>02</i> / <i>2014</i>  ASSINATURA
--